



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
32ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar - salas nº 1119/1121, Centro - CEP 01501-900, Fone: 21716223,
São Paulo-SP - E-mail: gmatta@tj.sp.gov.br

181
236

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo nº: **0146525-30.2009.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**
Requerente: **Condomínio Edifício Porto de Nava**
Requerido: **José Pedro Carvalho dos Reis**

Em São Paulo, aos 09 de setembro de 2013, no Cartório da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem imóvel: **01 apartamento nº 24, localizado no 2º andar do Bloco 02, do Condomínio Porto de Nava, situado à Rua Piratininga, 270, no 6º Subdistrito – Brás, contendo área privativa de 48,13m2, matrícula nº107.833, registrado no 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, de propriedade de Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP. do qual foi nomeado depositário, o Sr. José Pedro Carvalho dos Reis. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
(se presente ao ato da lavratura do Termo)